

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

EM: 14/.02/.2019

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2014;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, a seguir discriminados:
 - I- Carlos Lima d Silva, Mat. 6224;
 - II- Daniel Laurindo, Mat. 6220;
 - III- Raulison Galvão de Moraes, Mat. 6194.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.
 - Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL